



# MUNICÍPIO DE NANUQUE

## MINAS GERAIS

### RATIFICAÇÃO

**INEXIGIBILIDADE N.º 004/2018**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 107/2018**

**Objeto:** *CONTRATAÇÃO DE MÚSICO PARA SE APRESENTAR NO SÃO JOÃO DE VILA PEREIRA QUE SERÁ REALIZADO NO DIA 23 DE JUNHO DE 2018. VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$1.000,00 (um mil reais).*

A Comissão de Licitação e a Assessoria Jurídica opinaram pela INEXIGIBILIDADE de licitação frente à contratação do Cantor Roneildo Jesus da Silva – “BANDA RONNY CALOR DE MINAS”, inscrita no CPF sob o n.º030.164.876-08, com fundamento no Art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93. Publique-se e cumpra-se.

Nanuque-MG, 21 de junho de 2018.

**Roberto de Jesus**  
**Prefeito Municipal**